

LOGOMARCA DA EMPRESA

ANEXO XX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E/OU VISITA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2023-CC

Atesto, para fins de comprovação junto ao Senac Goiás, que o Sr.(nome do representante), portador da Carteira de Identidade nº, expedida pelo (a) em __/__/__, representando nossa empresa, compareceu ao local: Av. Independência, nº 1002, Qd. 942, Lt. 26/32, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, onde será executado o objeto reforma do prédio da Faculdade Senac Goiás da **Concorrência** em epígrafe **e/ou** declaro para os devidos fins que reconheço todas as características, condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da licitação.

Goiânia, _____ de _____ de 202x.

.....
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

LOGOMARCA DA EMPRESA

INSTRUÇÕES:

a) A visita técnica é facultativa aos fornecedores interessados, e na sua ausência será obrigatória a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

b) Aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços/de instalação do objeto nas dependências da Faculdade Senac Goiás, a ser procedida até o dia imediatamente anterior à data da sessão de abertura do certame, por intermédio de seu representante/responsável, a fim de verificarem as condições para a realização do serviço/fornecimento. As visitas deverão ser precedidas de agendamento junto ao gerente ou responsáveis da Unidade de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.

b.1) Faculdade Senac Goiás – Flávia Patrícia Garibaldi, pelo telefone (62) 3309-6305, entre 8h-12h e 14h-17h.

c) A não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação tácita das exigências constantes no Anexo II – Especificação Técnica. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução do serviço/instalação do objeto a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos.

d) Esta declaração, caso realizada a visita técnica, deverá ser incluída juntamente com os documentos de habilitação.